



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA - CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL
DO FÓRUM

Fórum: "Des. Vatél Gonçalves Pereira"

**Av. Minas Gerais, nº 102 - Fone/Fax: (045)
3242-1412 - CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PR.**

Portaria Nº 7/2024 - COR-1VJ-GJ

A Dra. **ÉRIKA FIORI BONATTO MULLER**, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum e Corregedora do Foro Extrajudicial desta Comarca de Corbélia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Tabeliã do Tabelionato de Notas da Comarca de Corbélia (SEI n. 0029574-55.2024.8.16.6000).

CONSIDERANDO que será realizado no dia 01/03/2024 às 14:00 horas, Vistoria Preliminar e Procedimento de Inventário do Acervo do Serviço do Tabelionato de Protestos.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o fechamento no período integral, do Tabelionato de Notas desta Comarca, no **dia 01 de março de 2024 (sexta-feira)**, conforme solicitação enviada a este juízo pela Tabeliã do Tabelionato de Notas desta Comarca e arquivada junto à Direção do Fórum (SEI n. 0029574-55.2024.8.16.6000), tendo em vista que nessa data será realizada a Transmissão do Acervo do Tabelionato de Notas.

Registre-se, cumpra-se.



Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ÉRIKA FIORI BONATTO MULLER

Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial